

Franca, 30 de julho de 2025.

- **Ofício nº 353/GABSECSAUDE/2025 - cml**
- **Assunto: Informações sobre os procedimentos adotados pelo município no âmbito de saúde ocular.**
- **Referente: Requerimento nº 610/2025 – Vereadora Andrea Silva**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 610/2025 – subscrito pela Vereadora Andrea Silva, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a saúde ocular no município de Franca, venho à presença de Vossa Excelência informar que o Município conta com uma rede estruturada de serviços voltados à saúde ocular, que contempla desde ações preventivas até atendimento especializado. Atualmente, estão em funcionamento os ambulatórios de glaucoma, retina e fundo de olho, que atendem pacientes com demandas específicas devidamente reguladas.

As consultas de refração são ofertadas por clínicas credenciadas e o agendamento é realizado diretamente nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, o que possibilita acesso rápido à avaliação visual da população.

Adicionalmente, o município mantém o Programa de Saúde Visual do Escolar, voltado à triagem e atendimento de alunos da rede pública municipal, com o objetivo de identificar precocemente alterações visuais que possam interferir no desenvolvimento educacional.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 30/07/25
RL
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito